



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Araraquara, 15 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor  
Rafael Belinatti de Angeli  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente solicitação visa garantir a aquisição de toners para impressoras, a fim de suprir a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Araraquara, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações realizadas pelas entidades públicas seguem, obrigatoriamente, regime jurídico regulamentado por lei.

O fundamento principal dessa exigência encontra-se no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo licitatório, ressalvados os casos previstos em lei.

Com o advento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em substituição à Lei nº 8.666/93, os parâmetros para dispensa de licitação passaram a estar previstos no artigo 75. Em seu inciso II, referido dispositivo estabelece ser dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor originalmente previsto na publicação da lei e posteriormente atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para o exercício de 2026.

A licitação tem por objetivo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, amparado no artigo 75, inciso II, da referida lei, o presente processo poderá ocorrer por meio de Dispensa de Licitação.

#### III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de toners para impressoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O valor médio referencial foi obtido por meio de cotações constantes no sistema de pesquisa de preços disponibilizado pelo Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov), bem como por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

cotação encaminhada por empresa atuante no ramo e pesquisa em sítios eletrônicos especializados em vendas, conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 47.974,77 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Os recursos orçamentários para a presente contratação, conforme parecer contábil e nota de reserva, estão previstos na Lei nº 11.725/2025, na classificação orçamentária 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, a Administração poderá realizar a contratação pretendida sem afronta à legislação que rege os procedimentos licitatórios.

Realizadas as presentes considerações, encaminha-se o presente instrumento para que, na forma da lei, Vossa Excelência analise e delibere acerca do prosseguimento do presente processo de dispensa de licitação.

Luciana Maria Bertochi Bolckau

Analista Legislativo

De acordo,

Mariana T.K. Claudio  
Diretora de Suporte Administrativo

Thiago Moura Bego  
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o início do referido processo até final da fase interna.

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 15 de maio de 2026

RAFAEL BELINATTI DE ANGELI  
PRESIDENTE